

LEI Nº 059/93, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

**“Altera denominação da rua da Caixa D’água”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual Rua da Caixa D’água no Bairro Paraíso passa a denominar-se Rua Alesia Santos do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito**